

DECRETO Nº 7511, de 17 de Junho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$262.389,19 (Duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

				Decreto Nº 7511	
Suplementação de Créditos					Dat 17/06/2026
Cód. Reduz.	Cód. Reduz.	Tipode Origem Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
130	202	1	1.05.0.04.122.0014.2027.33 904000.15000000		155,47
133	202	1	1.05.0.04.122.0014.2027.33 909300.15000000		2.665,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
402	930	1	1.11.0.19.572.0012.2083.33 903900.15010000		7.150,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA					
764	770	1	1.21.0.13.122.0014.2134.33 903900.15000000		7.081,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
1237	847	1	1.08.0.04.122.0014.2056.44 905200.15010000		245.337,00

Soma:				262.389,19
Anulação de Créditos				Dat 17/06/2026
				a
Cód.	Cód.Reduz	Tipode	U.O. / Classificação	Valor
Reduz.	. Origem	Crédito	Orçamentária	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
202	1		1.08.0.04.122.0014.2056.31	2.821,07
			901100.15000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA				
770	1		1.21.0.13.128.0014.2135.33	7.081,12
			903900.15000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
847	1		1.22.0.23.691.0007.1048.33	245.337,00
			903000.15010000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
930	1		1.25.0.04.695.0013.2204.33	7.150,00
			903000.15010000	
Soma:				262.389,19

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal